

EDITAL

_____ **ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, **FAÇO PÚBLICO QUE**, na sequência da queda, no passado dia 15 de outubro, de uma pernada de grandes dimensões do plátano (n.º 70) da Avenida 5 de Outubro, sem que nada o fizesse prever e na ausência de condições meteorológicas que pudessem justificar o sucedido, e considerando que:

1.º A árvore que tinha sido sinalizada para intervenção de limpeza de cavidade, sem nível de prioridade, no seguimento da proposta de intervenções a realizar nos plátanos da referida avenida, decorrente do estudo realizado pela TREE PLUS, Lda. - Spin Off da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, por solicitação do Município de Ponte de Lima;

2.º O estudo de Avaliação Fitossanitária e do Risco de Fratura das Árvores da Avenida 5 de Outubro, entregue em agosto de 2022, propõe a realização de um conjunto de intervenções, de diferentes tipologias, em vários plátanos;

3.º O procedimento de contratação para a realização das intervenções propostas no estudo, por arboristas qualificados, sob supervisão de técnicos especializados, será concluído no próximo dia 23 de outubro;

4.º Terminou um período de seca severa, do qual poderão ter resultado situações de entrada em stress hídrico por parte das árvores e que, para os próximos dias, as previsões apontam, com enorme probabilidade, para a ocorrência de condições meteorológicas adversas, designadamente trovadas, chuvas e ventos moderados e fortes;

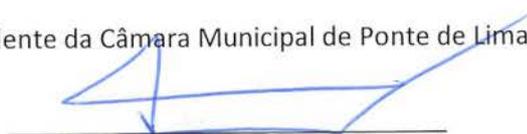
5.º Perante o exposto anteriormente, tornou-se necessária a adoção de medidas que permitam evitar danos em pessoas e bens, na sequência de situações que eventualmente possam ocorrer à semelhança da que foi verificada, bem como que permitam viabilizar a utilização e o usufruto da Avenida 5 de Outubro; **DETERMINEI**, por despacho proferido a 19 de outubro de 2022, a interdição da utilização do espaço melhor identificado na planta anexa ao presente edital, por razões de segurança, de forma a salvaguardar a integridade de pessoas e bens, por tempo indeterminado. _____

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 20 de outubro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz



Área interdita
 Sentido proibido
 Percurso alternativo

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-052 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



UPOT – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território | Serviço de SIG (Sistemas de Informação Geográfica)



AVENIDA DOS PLÁTANOS - PONTE DE LIMA

Rua/Lugar: Avenida dos Plátanos

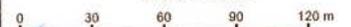
Freguesia: Arca e Ponte de Lima

Descrição:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Área Interdita na Avenida dos Plátanos e zona envolvente

Escala 1:3 000



SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:

20/10/2022

Desenho N.º: 01